



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA N°. 08/CM/GAB/PRES/2020.

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTÓDIO
V. S. NOVAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por lei,**

CONSIDERANDO, a necessidade de execução dos serviços de dedetização a serem realizados no Prédio da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso administrativo nos dias 06, 07 e 08/2020, bem como, a execução dos serviços de desinsetização com produtos químicos e biológicos em todo o Prédio da Câmara Municipal mediante comunicado da empresa contratada, e do empenho n° 0037/2020 de 05.03.2020, proveniente do Processo n° 015/2020, visando resguardar a saúde dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º A determinação do recesso nos dias ora mencionados visa resguardar a saúde dos servidores, privando-os dos riscos que poderá ser causado na aplicação de produtos químicos e biológicos no prédio da Câmara Municipal, haja vista, que durante o processo de dedetização, o ambiente se torna insalubre, ficando os responsáveis de cada setor observar as necessidades para que os serviços considerados essenciais sejam concluídos, inclusive ordem do dia e demais serviços visando não prejudicar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;

Art. 3º A empresa contratada deverá atender todas as exigências contidas no Termo de Referência para execução dos serviços de dedetização.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique - se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 05 de março de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS
Presidente

SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

De: DDJIPA- João B. da Silva – Me

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Presidente: Maria Custódio V. Silva Novais

Senhora,

A, **DDJIPA** - João B. da Silva-Me, vem por meio desta solicitar prazo para execução do serviço de Controle integrado de pragas, registrado no Processo 015/2020 sob nº de empenho (000037/2020), pelo período de 03 (três) dias, de 06/03/2020 a 08/03/2020. Conforme cronograma de atividades definido pelo técnico responsável pela execução deste serviço.

Justificamos que diante da atual situação de infestação em que se encontra o local é imprescindível a imediata inicialização dos serviços e que para que seja concluído será necessário iniciar serviços de higienização e desalojamento de Pombos e Morcegos, já no primeiro dia 06/03/2020, com aplicação de gás e repelentes. No segundo dia 07/03/2020, limpeza, desinsetização e vedação de forro. No terceiro dia 08/03/2020, dedetização de Pragas urbanas e limpeza e higienização de caixa d'água.

Diante do exposto, solicitamos deferimento deste.

Ji-Paraná 05 de Março de 2020.

18.955.163/0001-93
JOÃO B. DA SILVA-ME
Av. São Paulo, 2817
Nossa Sra de Fátima CEP 78.909-812
JI-PARANA RO

DDJIPA Dedetização

Rosilene Vidal